



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Convoca servidor em férias e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Convocar o servidor **Gustavo Bruno Santos de Almeida** para retornar de suas férias no dia **2 de fevereiro de 2026**, atendendo necessidade da administração.
- Art. 2º O período de **dois dias** de retorno antecipado das férias **será posteriormente compensado ao servidor**.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

Rio Brilhante - MS, 30 de janeiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária